

SUMÁRIO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de agosto de 2019, das 9h00 às 14h00, na sede da Companhia, na Av. Braz Leme, nº 1000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Michele de Oliveira Endler Virgilio.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º. do estatuto social da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”). Presentes os membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Mauro Rodrigues da Cunha, Paulo Sergio Caputo, Wolney Edirley Gonçalves Betiol e a Sra. Maria Letícia de Freitas Costa, registrando-se que a conselheira Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares se fez presente através de manifestação de voto encaminhada previamente, por correio eletrônico, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 15 do estatuto social, conforme arquivada na sede da Companhia.

Presentes também os Srs. Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente; Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor Relação com Investidores; Juliano de Miranda Tubino, Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios; Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Plataformas; Vitor Andrade, Diretor do iDEXO; Silvio Menezes, Diretor de Experiência do Cliente; Sérgio Sérgio, Gerente de Relações com Investidores, Institucional e Oportunidade Social; e Marcos Corradi, Gerente de Controles Internos, Riscos e *Compliance*.

4. ORDEM DO DIA: (i) Compartilhamento de opinião, dados e fatos; (ii) Relato do Diretor Presidente, incluindo as seguintes matérias colocadas para aprovação (a) das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2019, com a revisão especial da Ernst Young Auditores Independentes (“*Demonstrações Financeiras*”); e (b) do pagamento de juros sobre capital próprio relativos ao primeiro semestre de 2019 (“*JCP*”); (iii) relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação; (iv) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria, incluindo a aprovação (a) do texto revisado das Políticas de Elaboração e Publicação de Documentos Normativos e de Segurança da Informação; (b) da matriz de riscos prioritários, bem como dos parâmetros de apetite a risco; e (c) da renovação do Instrumento Particular de Contrato de Locação não Residencial, celebrado entre a Companhia e a VIP IV – Empreendimentos e Participações Ltda., em observância aos termos e seguindo os critérios constantes da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia; (v) Relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia; e (vi) Relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração, incluindo a aprovação da eleição de Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas da Companhia.

5. APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

5.1. Os conselheiros se reuniram em sessão de compartilhamento de opinião, dados e fatos do mercado e da Companhia, com debates e sugestões de encaminhamento.

5.2. Feito o relato do Diretor Presidente sobre os principais fatos em andamento na gestão, os indicadores de acompanhamento do Conselho, bem como os resultados do segundo trimestre de 2019, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, em conformidade com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria:

(a) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2019, com a revisão especial da Ernst Young Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras, devidamente aprovadas e rubricadas pela mesa, terão uma via arquivada na sede da Companhia e serão divulgadas no prazo legal; e

(b) o pagamento de JCP aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$36.223.951,44 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), relativos ao primeiro semestre de 2019, correspondente a R\$0,19 (dezenove centavos) por ação, que será imputado ao dividendo obrigatório do exercício, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia. Terão direito aos juros sobre capital próprio todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 12 de agosto de 2019. As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 13 de agosto de 2019, inclusive, serão realizadas ex-direito. Os JCPs serão pagos no dia 10 de outubro de 2019, sem qualquer correção monetária ou remuneração.

5.3. Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação, seguido de debates e sugestões dos conselheiros.

5.4. Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria, o Conselho **aprovou**, conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria:

(a) por unanimidade, o texto revisado das Políticas de Elaboração e Publicação de Documentos Normativos e de Segurança da Informação, as quais passarão a vigorar a partir da presente data, e autorizou a divulgação no site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com>);

(b) por unanimidade, a matriz de riscos prioritários, bem como dos parâmetros de apetite a risco, nos termos da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia; e

(c) por maioria, registrando-se a abstenção do Presidente do Conselho na presente votação, a renovação do Instrumento Particular de Contrato de Locação não Residencial, celebrado entre a Companhia e a VIP IV – Empreendimentos e Participações Ltda., em observância aos termos e seguindo os critérios constantes da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia.

5.5. Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia, seguido de debates e sugestões dos conselheiros.

5.6. Feito o relato dos trabalhos da Comitê de Gente e Remuneração, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, nos termos do artigo 19, inciso (ii), do Estatuto Social, conforme recomendação favorável do Comitê de Gente e Remuneração, a eleição da Sra. **Izabel Cristina Branco**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/ME sob o nº 182.468.118-60 e portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 26756942 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio na Avenida Braz Leme, 1000, CEP 02511-000, São Paulo, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas da Companhia, a partir de 12 de agosto de 2019, com mandato até a primeira reunião de Conselho subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021.

A Diretora ora eleita será investida no cargo de Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas em 12 de agosto de 2019, mediante (i) assinatura de declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme alteradas, para o exercício do cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução da CVM nº 367/02, a qual ficará arquivada na sede da Companhia; e (ii) assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas da Diretoria arquivado na sede da Companhia.

5.7. Por fim, os membros do Conselho se reuniram em sessão executiva.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certificamos que este documento é um sumário da referida ata, a qual foi lavrada na íntegra em livro próprio.

São Paulo, 05 de agosto de 2019

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente da Mesa

Michele de Oliveira Endler Virgilio
Secretária